



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 - ANÁLISE DE CURRÍCULOS**  
**SELEÇÃO PÚBLICA – CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES, SERVENTE E MONITOR DE INFORMÁTICA**

**EDITAL Nº 006/2020**  
**DECISÃO DO RECURSO SOBRE A PONTUAÇÃO INICIAL**

O Prefeito Municipal de Passa Sete, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO do recurso impetrado pela candidata LUCIJANE FERREIRA DA SILVA, para a função de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, em relação a pontuação inicial, cuja decisão foi pelo INDEFERIMENTO do referido recurso, tendo como fundamento as próprias razões da Comissão de Processo Seletivo Simplificado. A candidata não assiste razão quanto aos argumentos apresentados, pois anexou os seguintes documentos: 1 - Certidão expedida pelo Setor de Pessoal e RH em 16/05/2019, que refere o período em que esteve vinculada no CARGO EFETIVO de Professor de Ciências junto ao município, de 14/03/2007 a 03/03/2016, o que não configura Regência de Classe; 2 - Certidão de REGÊNCIA DE CLASSE expedida pela Escola José Rech, onde consta que a contar de 01/04/2010 a candidata esteve permutada com a 6ª CRE; 3 – Certidão de REGÊNCIA DE CLASSE expedida pela Escola Carmen Lisboa Trindade a qual não especifica que a candidata regeu classe na disciplina de CIÊNCIAS, não podendo haver aproveitamento dos períodos citados; 4 – Atestado expedido pela 6ª CRE, referente a nomeação no cargo de Professora em 23/02/2001, quando passa então a fazer parte do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual. O referido Atestado não especifica a área de atuação da candidata, sendo que também encontra-se em desacordo com o item 6.8 do edital, ...“não serão aceitos, em nenhuma hipótese, convênios, atestados ou declarações”... Da mesma forma, o documento apresentado não se refere a permuta entre o município e o Estado. Conforme os documentos apresentados no ato da inscrição e também na interposição do Recurso, a candidata comprovou 3 (três) anos e 18 (dezoito) dias de REGÊNCIA no componente curricular CIÊNCIAS, referente ao período de 14/03/2007 a 31/03/2010, totalizando 20 (vinte pontos), conforme previsto no edital. Diante dos fatos RATIFICO a pontuação inicial para o cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, publicada através do Edital 005/2020 do presente Processo Seletivo, conforme segue:

Função: PROFESSOR DE CIÊNCIAS												
		TITULAÇÃO				CURSOS E SEMINÁRIOS		EXPERIÊNCIA				Total Geral
		Pós Graduação	Mestrado	Doutorado ou PHD	Total	Cursos da área de atuação (mínimo 40 h)	Total	De 1 ano até 2 anos comprovados	De 3 anos até 6 anos comprovados	Acima de 6 anos comprovados	Total	
1	MARIA LISANDRA	10,00	0,00	0,00	<b>10,00</b>	30,00	<b>30,00</b>	0,00	20,00	0,00	<b>20,00</b>	<b>60,00</b>
2	LUCIJANE FERREIRA DA	10,00	0,00	0,00	<b>10,00</b>	10,00	<b>10,00</b>	0,00	20,00	0,00	<b>20,00</b>	<b>40,00</b>

Registre-se e publique-se.

Passa Sete – RS, 11 de Fevereiro de 2020.

**Bertino Rech**  
 Prefeito Municipal

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 11/02/2020.

**Bertino Rech**  
 Secretário de Administração Designado